

DECRETO Nº 4587/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2620/2016:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2017 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0301 0360 2,043 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal 24 horas

270 0040 3390 30 00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0301 0360 2,042 – Atendimento Médico e Odontológico Especializado

261 0040 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 27 de novembro de 2017.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretária Municipal Interina da Administração e Planejamento